MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO-UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN

PORTARIA Nº 08 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2020, de 31 de agosto de 2020, o que determina o § 3° do Art. 11 do Decreto 7.423/2010, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal; o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, o Contrato Nº 06/2019, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e a Fundação Guimarães Duque – FGD, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO - CELIS**", publicado no DOU em 31/01/2020, o processo de Nº 23091.008403/2019-98, pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos coordenadores designados pela Portaria UFERSA/PROPLAN Nº 48, de 25 de setembro de 2019.

Art. 2º Dispensar o servidor Jeová Araújo Rosa Filho da vice coordenação do referido contrato.

Art. 3º Designar o servidor Bruno Coriolano de Almeida Costa para ser o Vice Coordenador do referido contrato.

Art. 4º O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moisés Ozório de Souza Neto
Pró-Reitor de Planejamento
Port. UFERSA/GAB Nº 420/2020

MOISÉS OZÓRIO DE SOUZA NETO